



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

020

= PORTARIA Nº 10.473 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

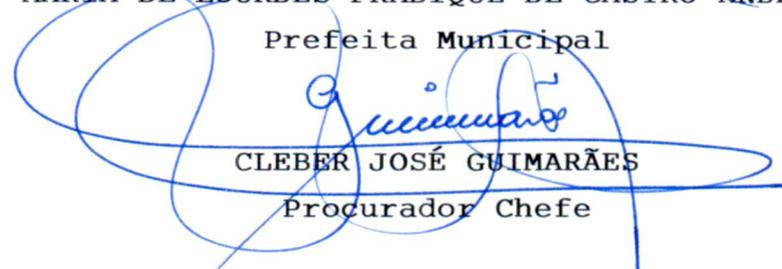
Advertir no dia 23 de outubro de 1995 a servidora
IRACEMA ROSA SEBASTIÃO, Registro nº 3.938, Ajudante de Servi-
ços, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis do Traba-
lho, CLT, lotada no Departamento de Creches - Creche III Santa
Edwiges, da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal
por ter infringido o disposto na letra "h", do artigo 482, do
Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/43, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de outubro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação